

**MENSAGEM Nº 1.318**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 100, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2015, que torna sem efeito a permissão outorgada à Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., para executar, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de outubro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5f469382-6f70-47a2-9d40-b97a4eb91a8c>

5f469382-6f70-47a2-9d40-b97a4eb91a8c